

* 3 JUL 1980

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil * * *

Assembleia Constituinte — como

O debate sobre a Constituinte voltou a despontar, nas últimas semanas, em vários setores da sociedade. As declarações do sr. Ulisses Guimarães, entretanto, tiveram o efeito de acender a polêmica, pois colocaram o problema em termos de realidade política, e não apenas em seus aspectos doutrinários. Ao admitir uma "Constituinte com Figueiredo", o presidente do PMDB provocou imediata reação em setores da oposição que, aparentemente, identificam no tema muito mais a pureza de uma idéia do que um compromisso de fato entre as forças políticas atuando numa sociedade.

O raciocínio do líder oposicionista é muito simples: sendo urgente a necessidade de novo pacto político e social e oportuna a convocação de uma Constituinte nas eleições nacionais de 1982, a hipótese de uma "Constituinte com Figueiredo" é a primeira que se apresenta, a menos que se encare a perspectiva descabida de derrubá-lo. Passadas as reações mais emocionais que atribuíam ao sr. Ulisses Guimarães uma espécie de "adesão" envergonhada ao governo, a Executiva Nacional do PMDB acaba de autorizar seu presidente a entender-se com outros partidos e com setores da sociedade civil no sentido de relançar a campanha pela Constituinte. Por outro lado, o deputado paulista aceitou as críticas que lhe foram dirigidas por sua tese, prometendo deixar de mencionar o que chama de "parte processual" da convocação da Constituinte, por considerá-la polêmica.

★
Frequentemente acusado de omissão, o sr. Ulisses Guimarães não precisa

desculpar-se justamente quando toma uma iniciativa que tira a oposição e os políticos de perigoso torpor. O caráter polêmico de suas declarações foi precisamente o que motivou a intensificação da campanha pela Constituinte. Mas o presidente do PMDB prestou serviço ainda maior à luta pela democratização de nossa sociedade: colocar os aspectos "processuais" da convocação de uma Constituinte. Pois se a questão não é saber "com quem" se fará a Constituinte, é inteiramente pertinente saber "como", isto é, em que condição ela poderá reunir-se.

Embora se entenda uma Constituinte, do ponto de vista doutrinário, como o ponto de partida para a instituição de um pacto político e social legítimo e, portanto, como o ponto de partida da organização política de uma sociedade, uma Assembleia Constituinte sempre se reúne em sociedades concretas já existentes. E não se reúne no vazio, mas em uma sociedade com instituições políticas e um sistema de poder que, mesmo em condições de convulsão social ou guerra civil, mal ou bem funcionam, ainda que da forma mais precária.

Não se deve, portanto, deixar de discutir a parte "processual" da convocação de uma Constituinte, pois é preciso evitar a inútil e perigosa utopia de que uma Assembleia Constituinte só possa ser legítima numa sociedade em que o sistema de classes e as formas de poder foram suspensos e na qual "tudo é possível". Não é. Uma Constituinte é justamente a busca de um equilíbrio possível entre o que é insustentável no passado e o que vem a ser desejável no futuro.